

DECRETO Nº 29.311/2016

Súmula: Convalida os atos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994,

DECRETA

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento, **LICEIA TERESINHA DE ABREU, RG Nº 4.545.997-7/PR**, como ordenadora de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal